



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**CONSELHO FISCAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 57**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos dez dias do mês de março de 2022, às 9h30, reuniram-se extraordinariamente, por videoconferência ([meet.google.com/rzt-kftf-zud](https://meet.google.com/rzt-kftf-zud)), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, os Conselheiros Fiscais titulares: Danilo Dupas Ribeiro e Marcelo Callegari Hoertel. Conselheiro Fiscal suplente: José de Castro Barreto Júnior. Participantes convidados: Auditores Independentes Jorge Luiz Menezes Cereja e Rosangela Peixoto, e, na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan. Ressalta-se que a participação nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Ausência justificada: Odimar Barreto dos Santos. Ordem do Dia:

**1. Auditoria Independente - Demonstrações Contábeis do HCPA encerradas em 31 de dezembro de 2021 - documentos nºs 0684008, 0684010, 0684012, 0685015, 0684894 e 0684013;**

O Conselho Fiscal reuniu-se, de forma apartada, conforme previsto em seu Plano de Trabalho, com a Auditoria Independente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) - Russell Bedford Auditores Independentes S/S. Os auditores informaram que o relatório de opinião sobre as Demonstrações Contábeis do HCPA em 31 de dezembro de 2021 foi emitido sem ressalvas. Dentre todas as recomendações realizadas pela Auditoria Independente, restaram dois pontos de controle: 1) Funcionalidade do módulo de contas a pagar que possa viabilizar a realização de baixa parcial de pagamentos de fornecedores de materiais e serviços, de modo a aprimorar a informação contábil e financeira, além de evitar falhas de controles internos entre a contabilidade e as informações financeiras informadas através do relatório. No entanto, a Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) está trabalhando para regularizar essa situação e os relatórios estão na fase de homologação. Quanto à integração do módulo de contas a pagar com o sistema contábil, esta já existe, porém, os dados contábeis são importados do SIAFI, enquanto os dados financeiros estão no AGHUse, sendo conciliados mensalmente; 2) Monitoramento do Relatório Financeiro de Contas a Pagar que apresenta saldos pendentes de longa data junto a fornecedores, efetuando a liquidação de saldos incobráveis conforme avaliação e aprovação do comitê gestor financeiro.

**2. Assuntos Gerais.**

Não houve assuntos gerais.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

**Danilo Dupas Ribeiro**  
Conselheiro Fiscal

**José de Castro Barreto Júnior**  
Conselheiro Fiscal suplente

**Marcelo Callegari Hoertel**  
Conselheiro Fiscal

**Vanessa de Oliveira Pierozan**  
Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 15/03/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DUPAS RIBEIRO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 16/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CALLEGARI HOERTEL, CONSELHEIRO FISCAL**, em 16/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR, CONSELHEIRO FISCAL**, em 16/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681515** e o código CRC **AFD448C8**.